



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 143 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera dispositivo da Portaria STJ/GDG n. 838 de 3 de novembro de 2023, que instituiu grupo de trabalho para elaborar estudo sobre sistema de recebimento e tratamento de denúncias, bem como revoga a Portaria STJ/GDG n. 975 de 19 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *e*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 042703/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 6º da [Portaria STJ/GDG n. 838 de 3 de novembro de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O grupo de trabalho terá até o dia 12 de março de 2024 para apresentar relatório consolidado de seu trabalho a ser apresentado ao Comitê de Governança de Compliance e Integridade. (NR)”

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 975 de 19 de dezembro de 2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 16/02/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3962090** e o código CRC **C47FBC41**.